



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 26/2003.

**EMENTA:** Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “EFEITO DE DIFERENTES EMBALAGENS E ARMAZENAGEM CONTROLADA NAS PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS DE FRUTAS TROPICAIS MINIMAMENTE PROCESSADAS”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 03/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de fevereiro de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006595/2002,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “EFEITO DE DIFERENTES EMBALAGENS E ARMAZENAGEM CONTROLADA NAS PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS DE FRUTAS TROPICAIS MINIMAMENTE PROCESSADAS”, a ser desenvolvido no período compreendido entre julho de 2003 a junho de 2005, sob a coordenação e orientação do Professor Adjunto JOSÉ DO EGITO DE PAIVA, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, com a colaboração dos Professores Adjuntos ELVIRA MARIA REGIS PEDROSA e EGÍDIO BEZERRA NETO, bem como das Acadêmicas ANA CARLA DA SILVA CAETANO e MACILENE SEVERINA DA SILVA, graduandas em Economia Doméstica da UFRPE, cujo objetivo geral é avaliar as condições de produção e armazenagem dos seguintes frutos tropicais: goiaba vermelha (**Psidium guajava**, L.), melão espanhol (**Cucumis melo**, L.), abacaxi pérola (**Ananas comosus**, L.), manga espada (**Mangifera indica**) e mamão-hawai (**Carica papaya**, L.), minimamente processados, conforme consta do Processo Nº 23082.006595/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de fevereiro de 2003.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**

= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.